



## DECLARAÇÃO

### ITEM Nº 23 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016, ANEXO 2.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, o Controle Interno do Município de Xexéu, informa que não houve irregularidades encontradas no âmbito administrativo da Prefeitura, pois o órgão de controle interno orienta e acompanha todas as ações e procedimentos administrativos realizados pelos diversos setores, buscando uma melhoria cada vez mais de resultados, atingimento de objetivos e metas, com o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos mesmos.

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

*Jovelina Quitéria Silva de Lima*  
Jovelina Quitéria Silva de Lima

Coordenadora Geral do Órgão do Controle Interno



## DECLARAÇÃO

### ITEM Nº 23 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016, ANEXO 2.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, o Controle Interno do Município de Xexéu, informa que não houve irregularidades encontradas no âmbito dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde, pois o órgão de controle interno orienta e acompanha todas as ações e procedimentos realizados por esta secretaria, buscando uma melhoria cada vez mais de resultados, atingimento de objetivos e metas, com o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos mesmos.

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

*Jovelina Quitéria Silva de Lima*  
Jovelina Quitéria Silva de Lima

Coordenadora Geral do Órgão do Controle Interno



## DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, em relatório de auditorias realizadas pelo controle interno, no Fundo de Assistência em 2016**, Conforme solicitado na Resolução do Tribunal de Contas Resolução nº 37/2016, Anexo II, Item 23.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro esta ciente das penalidades cabíveis.

**Xexéu, 30 de Dezembro de 2016.**

**Jovelina Quitéria Silva de Lima**  
Coordenadora Geral do Órgão Central do Controle Interno



## DECLARAÇÃO

### ITEM Nº 23 DA RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016, ANEXO 2.

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2016, o Controle Interno do Município de Xexéu, informa que não houve irregularidades encontradas no âmbito dos diversos setores do Fundo Municipal de Educação, pois o órgão de controle interno orienta e acompanha todas as ações e procedimentos realizados por esta secretaria, buscando uma melhoria cada vez mais de resultados, atingimento de objetivos e metas, com o aperfeiçoamento das tarefas atribuídas aos mesmos.

Xexéu, 30 de dezembro de 2016.

*Jovelina Quitéria Silva de Lima*  
Jovelina Quitéria Silva de Lima

Coordenadora Geral do Órgão do Controle Interno